Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Agricultura e Pol?ica Ambiental, proceda aos encaminhamentos necess?ios a um maior zelo dos trevos existentes no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, tornando-os com um visual de ajardinamento e paisag?tico condizente com um cart? postal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias no sentido de melhorar o visual paisag?tico dos trevos existentes nas rodovias do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Nosso munic?io conta com uma malha vi?ia, asfaltada ou n?, com pedras irregulares ou n?, compreendendo o espa? urbano e rural, de muitos milhares de quil?etros. Tamanha extens? destas vias p?licas, sob a responsabilidade sejam do governo federal, do governo estadual e do governo municipal, caracterizam-se por um patrim?io p?lico de ineg?el valor econ?ico, social, cultural, propiciador da locomo?o humana, veicular ou n?, h?d?adas.

Sendo assim, permanentemente ?necess?ia uma manuten?o condizente com as necessidades de seguran? e de transporte de animais, mercadorias, alunos entre outros, tamb? faz-se necess?io, atrav? dos ?g?s respons?eis pela manuten?o e/ou constru?o de melhorias nestas vias p?licas.

Nesse sentido, entendemos que o tratamento est?ico e paisag?tico dos trevos existentes nas rodovias por onde trafegam milhares de ve?ulos de toda ordem, sejam os localizados na BR 163 (da AACC, do trevo para Nova Santa Rosa e Gua?a, o de Novo Horizonte), bem como o da PR que d?acesso a regi? do Lago de Itaipu, quer seja, o Trevo de Iguipor? esteticamente s? desprez?eis, culminando numa apar?cia ruim.

Por isso mesmo, sugerimos que o Poder Executivo, atrav? dos setores ligados a Secretaria de Agricultura e Pol?ica Ambiental, proceda aos encaminhamentos necess?ios a um maior zelo destes espa?s vi?ios, bem como fa?m-nos torn?los com um visual de ajardinamento e paisag?tico condizente com um cart? postal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 15 de Junho de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador